

PORTARIA N.º 210 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1723

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, referente ao período aquisitivo 1º/8/2008-31/7/2009, de 9 à 23/9/2009, para 13 à 27/10/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 9 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth Aparecido Silva
Secretário-Geral